## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0003303-85.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Exequente: Fazenda do Estado de São Paulo

Executado: Electrolux do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, nesta **EXECUÇÃO FISCAL** que **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **ELECTROLUX DO BRASIL S/A.** 

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Executado, da guia de fls. 917.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 07 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA